



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

ATA DE SESSÃO

Processo Licitatório n. 096/2018

Credenciamento n. 005/2018

Ata da sessão de análise dos envelopes contendo documentos de habilitação para credenciamento de Estabelecimento(s)/unidade(s) de saúde que presta(m) serviços na área de pediatria, no perímetro urbano das cidades de Aparecida de Goiânia/GO ou Goiânia/GO, para receber acadêmicos da Faculdade de Medicina, *Campus* de Aparecida de Goiânia, da UniRV - Universidade de Rio Verde.

INÍCIO DA SESSÃO

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (19/07/2018), às oito horas a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 1.289/2018, sob a presidência da servidora Iria Daniela Pereira Freitas, reuniu-se na sala do Departamento de Licitações, situado no Prédio Administrativo do Campus Rio Verde, Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde/GO, a fim de realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas no presente credenciamento.

ENVELOPES PROTOCOLIZADOS

Constatou-se que foi protocolizado, tempestivamente, um único envelope da empresa **INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA - IGOPE**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.617.489/0001-08, com sede em Goiânia/GO.

Aberto o envelope, apurou-se que:

1. Não fora apresentada a Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, conforme solicitado no item 6.1.8. do edital;



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

Com isto, considerando que a empresa supramencionada foi a única a acudir ao chamamento público, a Comissão Permanente de Licitação houve por bem aplicar o disposto no art. 48, § 3º da Lei n. 8.666/1993, e conceder prazo de **8 (oito) dias úteis**, contados da data de publicação desta Ata no sítio eletrônico da UniRV, para apresentar o referido Documento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros Comissão Permanente de Licitações.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da CPL/UniRV

Kamilla Prado Souza
Membro da CPL/UniRV

Sandra Regina Longo de Assis
Membro da CPL/UniRV